



20

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 41/77

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, item IV da Lei Orgânica dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º - Suplementar através deste ato a dotação Orçamentária da Câmara, abaixo discriminada:

Móveis e Utensílios - 4.1.4.0.08.00 - ..CR\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura da presente Resolução, decorrerão da anulação PARCIAL da dotação Orçamentária consignada no vigente Orçamento ao subnexo a saber:

Inversões Financeira - Aquisição de Terrenos para construção do Prédio da Câmara - 4.2.1.0CR\$ 25.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 11 de novembro de 1977.

Hélio Santana de Araujo

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO

Presidente da Câmara